



CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Prezado Conselheiro,

Vimos por meio deste, convocar você membro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a **Reunião ordinária**.

Data: 07.03.2024 – quinta-feira

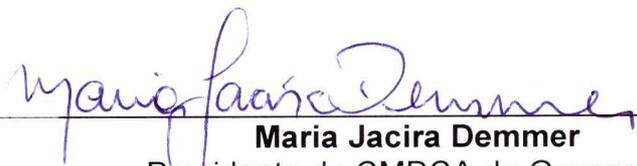
Horário: 08h30m

Local: Sala da assessoria aos Conselhos- GASCIC

PAUTA

- 1) Resolução chancela projeto FIA;
- 2) Alteração Resolução nº 13/2023 e nomeação comissão de monitoramento projeto governamentais;
- 3) Capacitação CMDCA (proposta e parecer jurídico);
- 4) Aprovação 3% do SINASE de acordo com o valor no fundo em 10/03 – Resolução;
- 5) Correspondências recebidas;
- 6) Correspondências enviadas;
- 7) Momento Comissões;
- 8) Assuntos Gerais.

Gaspar, 01 de março de 2024.



Maria Jacira Demmer

Presidente do CMDCA de Gaspar/SC



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GASPAR–**
3 **SC Nº 02/2024.** Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às
4 oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião na sala da assessoria aos
5 conselhos, sito a Avenida das Comunidades, 133, Centro, Gaspar, prédio do
6 GASCIC. Participaram os seguintes conselheiros: **Ícaro Gentile de Freitas**
7 **Cosser**, representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Vanessa**
8 **Regina Sada** representante suplente da Secretaria de Assistência Social;
9 **Cristiane Lorenzi** representante titular da Secretaria de Educação; **Maicon de**
10 **Borba** representante titular da Secretaria de Educação; **Zuleica Cristian da**
11 **Costa** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa;
12 **Carlos Henrique de Oliveira** representante titular da Fundação Municipal de
13 Esportes; **Maria Jacira Demmer** representante titular da Conferência
14 Vicentina; **Eliane Schmidt Salgado** representante titular da Associação de Pais
15 e Amigos dos Autista de Gaspar – AMA; **Jailson de Aguiar** representante
16 suplente da Associação de Pais e Amigos dos Autista de Gaspar – AMA;
17 **Gabriela dos Santos** representante titular da Associação de Pais e Amigos dos
18 Excepcionais – APAE de Gaspar; **Deise Juliane Schuart** representante titular
19 do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; **Sonia Regina de Souza**,
20 representante suplente Ação Social e Cidadã e **Marilete Zimmermann**,
21 representando a assessoria do CMDCA. A Presidente Sra. Maria Jacira Demmer
22 agradeceu a presença de todos e inicio com a leitura do ofício nº 035/2024 –
23 SEMED e passou a palavra ao Secretário Municipal de Educação Sr. Emerson
24 Antunes que explanou sobre o “Projeto Fábrica” onde seu maior objetivo e tirar
25 aquela criança/adolescente que se encontra em trabalho infantil, principalmente
26 trabalhando em facções de produção de vestuário junto à família, causando
27 grande evasão escolar. O projeto Fábrica dará oportunidade a essa
28 criança/adolescente de ter uma profissão. O conselheiro Maicon relatou uma
29 situação muito interessante que presenciou no Laboratório Maker na EEB
30 Norma Mônica Sabel onde inicialmente alguns alunos se mostravam tímidos e
31 retraídos e hoje apresentam grande desenvoltura na participação das atividades
32 propostas no laboratório. Emerson esclareceu as dúvidas e questionamento dos
33 conselheiros como o questionamento da Conselheira Sônia, as vagas para os
34 adolescentes abrigados – Serviço de Alta Complexidade - Acolhimento
35 Institucional. Emerson pontuou que essa situação será contemplada em Edital.
36 Eliane expõe a importância da participação dos adolescentes com espectro

Opabinha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



37 autista no “Projeto Fábrica” para futura inserção no mercado de trabalho.
38 Posteriormente a presidente seguiu a pauta da plenária: **1) Resolução que**
39 **dispõe sobre chancela para projetos:** A Comissão de Normas juntamente com
40 o Jurídico da Prefeitura elaborou resolução própria do CMDCA para dispor
41 sobre a regulamentação de obter recursos para projetos apresentados por
42 Organizações da Sociedade Civil - OSCs através de chancela (a minuta da
43 resolução foi encaminhada via e-mail aos conselheiros), sem manifestações para
44 alterações; DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: Aprovado. Publicar Resolução
45 001.2024/CMDCA regulamentando chancela de recursos para Projetos FIA; **2)**
46 **Alteração artigo nº 9, Resolução 013.2023/CMDCA:** Comissão de Normas,
47 juntamente com o Jurídico da Prefeitura elaborou alteração do artigo nº 9 da
48 Resolução 013.2023/CMDCA, onde se refere a Comissão de Monitoramento e
49 Avaliação dos Projetos Governamentais custeados pelo FIA, a alteração também
50 foi encaminhada via e-mail aos conselheiros, sem manifestações de alterações,
51 NOMEAR COMISSÃO, DOIS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E
52 DOIS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS; DELIBERAÇÃO DA
53 PLENÁRIA: Aprovado com a inclusão de mais dois participante na Comissão
54 sendo um representante da Secretaria Proponente e um representante da
55 Secretaria de Assistência Social. O conselheiros governamentais são: Zuleica
56 Cristian Costa e Ícaro Gentile de Freitas Cosser e os representantes não
57 governamentais são Jailson de Aguiar e Maria Jacira Demmer. Publicar
58 Resolução 002.2024/CMDCA alterando artigo nº 9 da Resolução
59 013.2023/CMDCA, além disso, solicitar decreto para nomear a comissão;
60 **3) Capacitação CMDCA:** Parecer jurídico nº 57/2024 da Procuradoria, sobre
61 diárias para conselheiros não governamentais, necessita de alteração de lei
62 através do Poder Executivo. Assim, neste momento não é possível custear
63 despesas de conselheiros não governamentais. Referente a capacitação do TCE
64 – Encontro Técnico, dias 20 e 21/03/2024. A gestão solicita a aprovação para
65 custeio de diária pelo FIA, para as assessoras Amanda e Marilete, e a
66 conselheira Juliana participarem; DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: Aprovado.
67 Encaminhar ofício a SAS informando acerca da deliberação para diárias via
68 FIA. Este Conselho sugere a Comissão de Normas e Jurídico a regulamentação
69 das diárias para os conselheiros através de Resolução; DAS PROPOSTAS
70 ENCAMINHADAS POR E-MAIL, este conselho DELIBERA pela solicitação
71 de inclusão no orçamento, da proposta de atualização de Regimento Interno nas
72 demais proposta, sendo a única que apresentou foi a CAIRO. **4) Aprovação 3%**

Zuleica

D

[Handwritten signatures]



73 **do SINASE:** Verificar valor em conta do FIA em 10/03/2024 e aprovar 3%
74 destinado ao SINASE, conforme resolução nº 12/2019/CMDCA;
75 **DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:** Aprovado. Encaminhar ofício a SAS
76 informando acerca da deliberação e publicar Resolução nº 003.2024/CMDCA
77 que dispõe o valor do FIA ao SINASE; **5) Correspondências Recebidas:**
78 **→Ofício nº 26/2023/SAS:** Prestações de contas projetos FIA: 4ª e 5ª parcelas
79 Projeto – Jogando para o futuro – Clube TUPI; 4ª e 5ª parcelas Projeto –
80 Utilizando o esporte como ferramenta para a vida e a saúde da Associação
81 Moleques da Bola; 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas do Projeto – Escola de pais- Cruz Azul
82 do Brasil; **→Ofício nº 28/2024/SAS:** Solicitando capacitação para os servidores
83 da SAS, com custeio via recursos do FIA, no que tange ao atendimento a
84 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
85 **DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:** Encaminhar ofício a SAS solicitando
86 valores a serem custeados, e possíveis orçamentos; **→Ofício nº 29/2024/SAS:**
87 Solicitando capacitação para os servidores da SAS, com custeio via recursos do
88 FIA, no que tange ao serviço de medidas socioeducativas; **DELIBERAÇÃO DA**
89 **PLENÁRIA:** Encaminhar ofício a SAS solicitando valores a serem custeados, e
90 possíveis orçamentos; **→Ofício nº 13/2024/SAS:** Informando troca de membro
91 representante SAS – Vanessa Regina Sada em substituição a conselheira Elzira
92 Valgas; **→Ofício n. 037/2024/CT/GAS:** **→Ofício n. 035/2024 - SEMED**
93 Apresentando a 2ª Etapa do projeto Fábrica e solicitando recursos do FIA
94 (Fundo da Infância e Adolescência para sua execução. Nesta etapa prevemos a
95 oferta de atividades em contra turno escolar, para aproximadamente 1.200
96 crianças e adolescentes semanalmente, através da contratação de 02 (dois)
97 Laboratórios Maker, com capacidade instalada para o atendimento semanal de
98 750 crianças e adolescentes por turno. Os laboratórios trarão um ambiente de
99 aprendizado onde os estudantes terão oportunidade de explorar, experimentar e
100 criar usando diversas ferramentas e tecnologias. **→Pauta da reunião Comissão**
101 **GD;** **→Ofício n. 041/2024/CT/GAS:** **Resposta ofício nº 008/2024/CMDCA:**
102 referente a vacinação COVID; **→Ofício nº 02/2024 OLAKUNDE:** Solicitando
103 revisão da decisão do CMDCA, cancelando da execução do Projeto Preparação
104 para o mundo do trabalho, Resolução nº 020.2023/CMDCA; a entidade
105 apresentou dossiê de atividades em outros municípios porém não apresentou
106 justificativas plausíveis para revisão do cancelamento, no que diz respeito as
107 denúncias do Conselho Tutelar as demandas não repassadas corretamente dos
108 projetos executados em 2023, desta forma, mantem-se o cancelamento da

Opública

D

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



109 execução do projeto; DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: Encaminhar resposta a
110 entidade acerca do posicionamento mantido e as pendências referente as
111 prestações de contas que estão aguardando os esclarecimentos solicitados pela
112 Gestaõ; **→E-mail CONANDA sobre 12ª Conferência Nacional:** Informações
113 acerca da 12ª Conferencia, etapa nacional que será realizada de 02 a 04/04/2024;
114 **→Decretos substituição de membros nº 11.509 e 11.510/2024;** 6)
115 **Correspondências Enviadas:** **→Ofício nº 002/2024/CMDCA a SAS:**
116 Solicitando liberação valores FIA/2024 para ações previstas no plano de ação e
117 aplicação; **→Ofício nº003/2024/CMDCA a SAS:** Solicitando custeio
118 capacitações conselheiros com recursos FIA, seminários em Lages/SC e João
119 Pessoa/PA; **→Ofício nº004/2024/CMDCA ao Gabinete:** Solicitando decretos
120 de nomeação substituição de membros; **→Ofício nº 005/2024/CMDCA a SAS:**
121 Resposta ao Memorando nº003/2024/SAS – Parecer descritivo TCE; **→Ofício**
122 **nº006/2024/CMDCA a SAS:** Análise prestações de contas parcelas nº 1 e 2
123 Projeto Interligando Emoções - OLAKUNDE; **→Ofício nº007/2024/CMDCA a**
124 **CRUZ AZUL:** Resposta OFÍCIO Nº 082/2023/CRUZ AZUL, aprovando
125 alterações plano de trabalho Projetos VIBE TEENS e MOVIMENTO VIDA;
126 **→Ofício nº008/2024/CMDCA ao CT e Gabinete:** Solicitando informações
127 sobre postura quanto a vacinação COVID em crianças e adolescentes; **→Ofício**
128 **nº009/2024/CMDCA a SEMED:** Solicitando informações sobre posturas
129 adotadas quanto as denúncias levantadas nos projetos da entidade OLAKUNDE;
130 O conselheiro Maicon irá verificar a pendência da resposta junto a Secretaria de
131 Educação**→Ofício nº010/2024/CMDCA ao Gabinete:** Solicitando decreto de
132 nomeação; 7) **Momento Comissões:** **→Comissão de Comunicação e**
133 **Campanhas:** Não houve quórum para reunião, porém recebidas duas propostas
134 para a Campanha Maio Laranja: Instituto Araxá, com rodas de conversa e teatro,
135 no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e Editora Caqui, com
136 palestra e oficina com a escritora internacional Caroline Arcari, escritora do
137 livro Pipo e Fifi, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);
138 Sugere-se a contratação da escritora Caroline Arcari, em virtude da mesma ser
139 especialista na área, com abordagem renomada para o Maio Laranja e prevenção
140 do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, data disponível
141 14/05/2024, quanto as vagas disponíveis e local das atividades serão organizadas
142 pela assessoria do CMDCA; DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: Aprovado.
143 Encaminhar ofício a SAS informando acerca da deliberação para contratação da
144 escritora Caroline Arcari, com recursos do FIA; **→Comissão de Garantia de**



145 **Direitos:** Demandas CT; Sugerem encaminhar ofício novamente a Regional do
146 Estado sobre demandas apontadas; **DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:**
147 Aprovado. Encaminhar ofício a Regional de Educação do Estado questionando
148 sobre falta de vagas e não resposta ao ofício encaminhado em 2023; →**Comissão**
149 **de Finanças e Orçamentos:** Prestações de contas projetos FIA: 4ª e 5ª parcelas
150 Projeto: Jogando para o Futuro – Clube TUPI; APROVADAS COM
151 RESSALVAS: Sugerem questionar falta de comprovantes das oficinas,
152 conforme relatório da comissão; 4ª e 5ª parcelas Projeto: Utilizando o Esporte
153 como Ferramenta para a Vida e a Saúde da Associação Moleques da Bola;
154 APROVADAS SEM RESSALVAS; 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas do Projeto: Escola de
155 Pais da Cruz Azul do Brasil; APROVADAS SEM RESSALVAS;
156 DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: Plenária aprova sugestões, encaminhar
157 ofício SAS e ao Clube Tupi solicitando esclarecimentos dos apontamentos da
158 Comissão; →**Comissão de Normas:** Alteração artigo nº 9 Resolução nº 13/2023
159 e elaboração Resolução nº 001/2024 – já contempladas; →**Comissão de**
160 **Seleção:** Análise da 2ª Etapa do Projeto Governamental: “Fabrica” da SEMED.
161 Segue relatório: Inicialmente a Comissão de Seleção realizou a leitura do projeto
162 apresentado pela Secretaria de Educação. O Secretário de Educação Emerson explanou
163 sobre o projeto, esclareceu as dúvidas e questionamentos realizados pelos membros da
164 Comissão de Seleção. Posteriormente a Comissão pontuou conforme critérios estabelecidos
165 na Resolução nº 013/2023 – CMDCA e esta comissão atribui a pontuação por média
166 aritmética **9,68 (nove vírgula sessenta e oito)**. Cabe ressaltar que a análise e a pontuação
167 atribuída refere-se a 2ª Fase, ou seja a fase da contratação de 02 (dois) Laboratórios Maker,
168 com capacidade instalada de para o atendimento de 750 crianças e adolescentes. Esta
169 Comissão pontua ainda, que conforme Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de
170 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos
171 Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras
172 providências, verificou que conforme § 2º do artigo 16 da Resolução nº 137, o projeto
173 analisado encontra-se de acordo com os critérios estabelecidos na referida Resolução. Ante
174 o exposto e da pontuação apresentada, respondendo a cada um dos critérios constates na
175 Resolução do CMDCA nº 013/2023, esta Comissão de Seleção opina **favorável** à
176 aprovação da Fase 2, obra de reforma do espaço. Assinam os presentes: Assistência
177 Social; **Daniela Barkhofen** – representante da Diretoria-Geral de Compras e Licitações do
178 Município; **Carlos Henrique Theiss** – representante da Procuradoria-Geral do Município;
179 **Vanessa Regina Sada** – Representante Governamental da Comissão do Fundo da Infância
180 – FIA do Conselho Municipal dos Direitos CMDCA governamental; **Jailson de Aguiar** –
181 Representante Não Governamental da Comissão do Fundo da Infância – FIA do Conselho
182 Municipal dos Direitos CMDCA governamental; DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: A
183 Fase 2 do Projeto Fábrica no valor de R\$1.716.000,00 (um milhão, setecentos e
184 dezesseis mil reais) construção de 02 (dois) Laboratórios Maker, foi aprovado

Gabriel

D

2



185 por este Conselho. Encaminhar ofício SAS e SEMED comunicando a
186 deliberação e publicar Resolução de aprovação do projeto;

187 **8) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra
188 manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu,
189 Marilete Zimmermann, lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros
190 presentes:

191 Ícaro Gentile de Freitas Cosser

192 Vanessa Regina Sada

193 Maicon de Borba

194 Cristiane Lorenzi

195 Zuleica Cristian da Costa

196 Carlos Henrique de Oliveira

197 Eliane Schmidt Salgado

198 Jailson de Aguiar

199 Gabriela dos Santos

200 Maria Jacira Demmer

201 Sonia Regina de Souza

202 Deise Juliane Schuart

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LISTA DE PRESENÇA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA – Sala da assessoria aos conselhos

DATA: 11 de março de 2024 - HORA: 08h30min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Menezes de Oliveira – Titular	
	Ícaro Gentile de Freitas Cosser – Suplente	
	Rubiana Azambuja Proença dos Santos - Titular	
	Vanessa Regina Sada - Suplente	
	Maicon de Borba – Titular	
	Bruna Eloisa Basei – Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Cristiane Lorenzi – Titular	
	Luciane Silvia Martins Bailier – Suplente	
	Zuleica Cristian Costa – Titular	
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Daniela Zomer Becker – Suplente	
	Carlos Henrique de Oliveira – Titular	
	Cleisson dos Santos Strapasson – Suplente	
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	Scheila Regina Boettner – Titular	
	Angela Mara Knyreck Dalagnol – Suplente	
Secretaria Municipal da Saúde		
REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gaspar	Eliane Schmidt Salgado – Titular	
	Jailson de Aguiar – Suplente	



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

APAE	Gabriela dos Santos – Titular	
	Joice Vieira – Suplente	
Conferência Vicentina	Maria Jacira Demmer – Titular	
	Maria Dolores Zimmermann Dalmagro – Suplente	
	Daniella de Andrade – Titular	
Cruz Azul no Brasil	Vivian Laps da Silva de Lima – Suplente	
	Alessandra Goya Fernandes – Titular	
Ação Social e Cidadã	Sonia Regina de Souza – Suplente	
	Deise Juliane Schuart – Titular	
	Sueli Navarro – Suplente	
Hospital N. Sra. Perpétuo Socorro	Hagar de Lara Tiburcio de Oliveira – Titular	
	Marília Regina Hartmann – Suplente	
	IFSC Gaspar	

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA